



Serra (ES), quarta-feira, 20 de maio de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

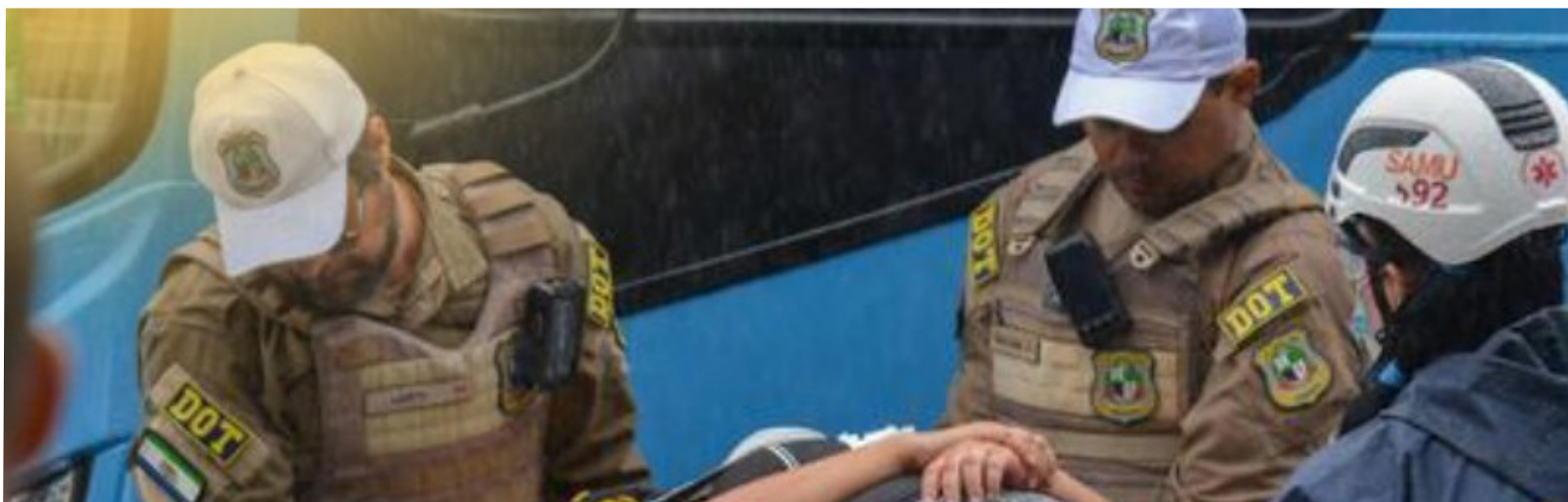
Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

MAIO AMARELO: SIMULADO MOBILIZA FORÇAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NA SERRA

» *Exercício na Avenida Mestre Álvaro vai integrar ações de trânsito, sinalização e até resgate de helicóptero*



A Avenida Mestre Álvaro, antigo trecho urbano da BR-101 na Serra, será palco, nesta quinta-feira (21), a partir de 7h30, de um grande simulado com múltiplas vítimas promovido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em parceria com a Secretaria de Defesa Social da Serra (Sedes) e outros órgãos públicos como a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), a Casa Militar do Espírito Santo, o Corpo de Bombeiros Estadual e o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), além de instituições privadas como Vale, ArcelorMittal, Eco101 e Vixpar.

A ação conjunta integra a programação do Maio Amarelo e tem como objetivo reforçar a conscientização sobre segurança no trânsito, além de testar a atuação integrada das equipes em cenários de emergência de grande porte.

O exercício técnico das forças de segurança e defesa social será realizado na altura da quadra entre as ruas Humberto de Campos e Guimarães Júnior, em Jardim Limoeiro (clique aqui para ver o endereço), no sentido Vitória x Serra. No local, a simulação irá encenar uma colisão envolvendo transporte coletivo, veículo de passeio e veículos elétricos autônomos.

Aproximadamente 30 vítimas simuladas irão compor a atividade, interpretadas por

acadêmicos e voluntários capacitados, com maquiagem realística e classificação conforme protocolo utilizado em ocorrências reais com múltiplas vítimas.

Durante o simulado, serão colocados em prática procedimentos de triagem, desencarceramento, estabilização veicular, regulação médica, remoção de vítimas e encaminhamento hospitalar, além da integração entre atendimento terrestre, transporte aeromédico por helicóptero, forças de segurança e unidades de saúde de referência.

A vice-prefeita e secretária de Defesa Social da Serra, Gracimeri Gaviorno, destaca que o treinamento reforça a importância da atuação integrada para preservação de vidas.

“Esse tipo de exercício fortalece a capacidade de resposta das instituições e prepara nossas equipes para agir com rapidez e técnica em situações complexas. Além disso, o simulado também tem um papel educativo importante para destacar os riscos da imprudência e chama a atenção para a responsabilidade coletiva no trânsito”, afirma.

Fábio Alves, diretor do Departamento de Operações de Trânsito (DOT) da Serra, explica que a ação também contribui para aprimorar protocolos operacionais de todas as equipes envolvidas.

“O simulado permite que as instituições testem fluxos de comunicação, respostas e estratégias de atuação em um cenário muito próximo da realidade. Isso traz mais preparo técnico para as equipes e mais segurança para a população em ocorrências reais”, destaca.

O prefeito Weverson Meireles ressalta que a iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a segurança viária e a preservação da vida.

“Estamos investindo em estrutura, tecnologia, educação e integração entre as forças de segurança e saúde para construir uma cidade mais preparada e mais segura para todos. O Maio Amarelo é um movimento de conscientização, mas também de ação prática em defesa da vida”, pontua o prefeito.

Ao longo do Maio Amarelo, a Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Defesa Social vem realizando blitze educativas, palestras em escolas e empresas, operações integradas e ações de conscientização em diferentes regiões do município. As atividades reforçam a importância do respeito às leis de trânsito, da direção responsável e da preservação da vida nas vias da cidade.

Texto: João Barbosa
Foto: Divulgação PMS



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:










































Serra (ES), quarta-feira, 20 de maio de 2026

COLHEITA DO CAFÉ DEVE MOVIMENTAR R\$ 18 MILHÕES NA ECONOMIA LOCAL

» A cultura cafeeira ocupa uma área de 500 hectares na Serra, somando 1,75 milhão de pés de café plantados



Na última sexta-feira (18), servidores da Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Aquicultura e Pesca da Serra (Seap) realizaram uma visita técnica de rotina a cafezais do município. A ação, desenvolvida em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), faz parte do trabalho de orientação e apoio aos produtores rurais e marca o início da colheita do café na região.

Atualmente, a cultura cafeeira ocupa uma área de 500 hectares na Serra, somando 1,75 milhão de pés de café plantados. O cultivo envolve 57 propriedades rurais, a maioria de base familiar, distribuídas pelos distritos agrícolas do município.

De acordo com dados técnicos da Seap e do Incaper, a expectativa para esta safra é manter a média anual de produção, estimada em 17 mil sacas do grão. A atividade cafeeira movimenta cerca de R\$ 18 milhões por ano na economia local.

“A agricultura familiar continua exercendo um papel importante na cadeia produtiva do município, contribuindo para a geração de emprego e renda. Esses resultados do setor cafeeiro mostram como a economia da Serra é dinâmica e diversificada não apenas no setor urbano, mas também na área rural”, destaca o secretário de Agricultura, Alexandro da Vitória.

Durante as visitas, as equipes da Prefeitura e do Incaper

acompanham o andamento da colheita e orientam os produtores sobre práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis, com foco na qualidade do grão e no fortalecimento da produção serrana.

“Esse trabalho em conjunto com o Incaper faz parte da rotina da Seap. Diariamente, visitamos fazendas e sítios para manter uma relação próxima com os produtores rurais e fortalecer ainda mais a agricultura da Serra”, destaca Davi Cruz, diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura da Serra.

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Marcos Sacramento

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 20 de Maio de 2026

Edição N1.304

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 438, DE 14 DE MAIO DE 2026

DECLARA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA MARCIA APARECIDA GOMES ROZARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 44813/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO da servidora **MARCIA APARECIDA GOMES ROZARIO**, matrícula nº 29932, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1790423

DECRETO Nº 444, DE 14 DE MAIO DE 2026

APLICA A PENA DE DEMISSÃO À SERVIDORA JOSEMARA ROSA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 42877/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a PENA DE DEMISSÃO à servidora **JOSEMARA ROSA DA SILVA**, matrícula nº

29531, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1790427

DECRETO Nº 459, DE 19 DE MAIO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Serviços (SESE), o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Art. 2º Fica incluída a servidora **ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS** na função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

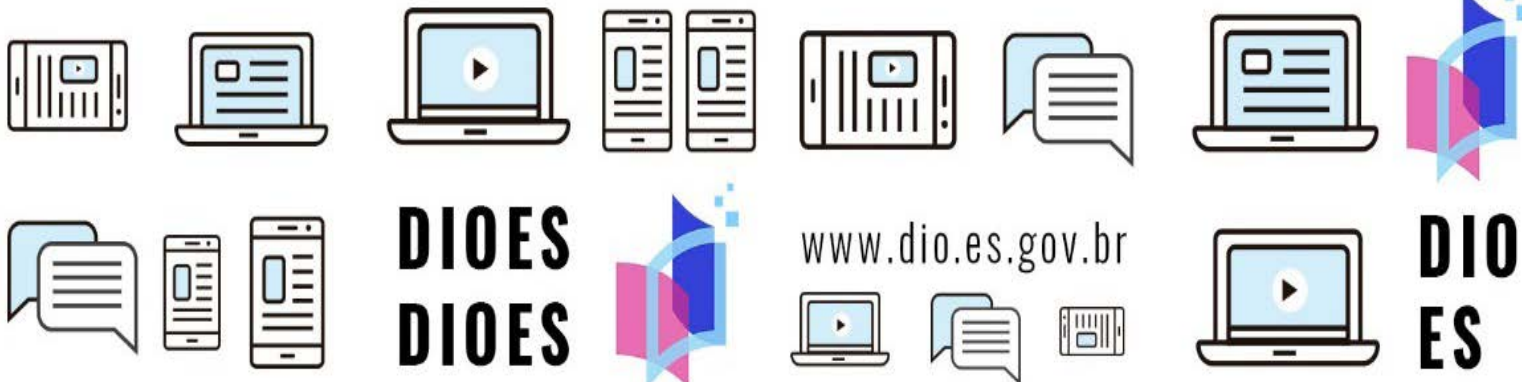
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1790431



DECRETO Nº 461/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 19 de maio de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	170.000,00
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	30.000,00
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	100.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	106.735,26
12.361.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	213.460,00
12.365.0011.2069	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	80.000,00
12.365.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	133.410,00
		TOTAL		833.605,26

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	130.000,00
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	170.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	40.000,00
12.122.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	40.000,00
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	100.000,00
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	134.855,26
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	120.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	98.750,00
		TOTAL		833.605,26

Portaria

PORTARIA SESA Nº 108 DE 15 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração as férias dos servidores, abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Período Anterior	Novo Período	Período Aquisitivo
Karina Daleprani Espindula Matrícula: 26150	Superintendente de Atenção Especializada	2024/2025	11/05/2026 18 DIAS	27/07/2026 17 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 15 de maio de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1789900

PORTARIA SESA Nº 109 DE 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração as férias dos servidores, abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Período Anterior	Novo Período	Período Aquisitivo
Carlos Thadeu Machado Rezende Matrícula: 81842	Assistente Técnico	2025/2026	11/05/2026 15 DIAS	03/11/2026 15 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 18 de maio de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1789908

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 45461/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a instauração de procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024, em face da servidora **BRUNA PALCICH BULHÕES ROCHA**, matrícula nº 61285, para apuração de possível infração funcional de abandono de cargo, em descumprimento ao que prevê os seguintes dispositivos legais: art. 61 c/c art. 175, inciso II, da Lei Municipal nº 2.360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1790320

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 45482/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a instauração de procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024, em face do servidor **MARCIANO SALES NASCIMENTO**, matrícula nº 64650, para apuração de possível infração funcional de abandono de cargo, em descumprimento ao que prevê os seguintes dispositivos legais: art. 61 c/c art. 175, inciso II, da Lei Municipal nº 2.360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1790321

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 34829/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a instauração de procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024, em face da servidora **SAMELA LINS GONCALVES**, matrícula nº 64643, para apuração de possível infração funcional de abandono de cargo, em descumprimento ao que prevê os seguintes dispositivos legais: art. 61 c/c art. 175, inciso II, da Lei Municipal nº 2.360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1790327

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 45475/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a instauração de procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024, em face da servidora **DAIANE EVELLIN SOUZA POLETTTO CRAVO**, matrícula nº 30739, para apuração de possível infração funcional de abandono de cargo, em descumprimento ao que prevê os seguintes dispositivos legais: art. 61 c/c art. 175, inciso II, da Lei Municipal nº 2.360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1790329

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 17793/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 011, de 17 de janeiro de 2024, à servidora **ANA KAROLINY DOS SANTOS BARBOSA CANAL**, matrícula 57304, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 15 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1790331

PORTARIA CGM Nº 005, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.126/2021, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária Controladoria Geral do Município nos termos do artigo 3º e seu Parágrafo Único do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhados em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de maio de 2026.

EMILIANO COUTINHO RICAS

Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
EMPENHO / ANO	CNPJ CREDOR	R\$	VALOR A CANCELAR
1/2025	08.179.496/0001-14	R\$	129,80
29/2025	15.650.133/0001-80	R\$	171,67
268/2025	08.179.496/0001-14	R\$	67,40

Protocolo 1790360

SEDU-PORTARIA P Nº 152/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contratos .

A **Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Lei nº 14133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos, a saber:

Soluções Serviços Terceirizados LTDA - Contrato 074/2026

I - Gestor: Andressa Medeiros Basso - Matrícula: 107731
II - Fiscal administrativo: Joelma Maria Trarbach Plotegher - Matrícula: 59582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 19 de maio de 2026

MAYARA LIMA CANDIDO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1790486

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE MAIO DE 2026

EXONERA O **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - CC - 3 (CG)**.

A **COORDENADORA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **MATHEUS OLIVEIRA NUNES QUEIROZ** do cargo em comissão **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - CC - 3** da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2026.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
 Coordenadora de Governo

Protocolo 1790579

PORTARIA/SESE Nº 011 DE 20 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADÓ DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **PEDRO JEREMIAS VIEIRA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Iluminação Pública - CC 4, da Secretaria Municipal de Serviços (SESE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2026.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
 Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1790709

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026
CONCORRÊNCIA Nº 014/2025
PROCESSO Nº 62997/2025
ID(TCEES) 2025.069E0600002.01.0009

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra/ES
Contratada: Benevides Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução das Obras de Implantação do CMEI Ourimar

Vigência: 480 dias.

Valor: R\$ 4.340.000,00

Dotação Orçamentária:

11.01.00 - 12.365.0009.2.153

4.4.90.51.91

Vínculos: 1.500.0025.1001 - Recurso Próprio e Federal.

Data da assinatura: 19 maio de 2026

MAYARA LIMA CANDIDO
 Secretária Municipal de Educação

IZABELA BIANCARDI RORIZ
 Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1790766

Aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 201/2019.

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto **viabilizar o repasse** à Organização Social Instituto Esperança - IESP do montante da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 5.825, de 12 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Portaria GMMS nº 10.965, de 27 de abril de 2026, referente à parcela do mês de abril, exercício de 2026. Contrato de Gestão nº 201/2019 - Processo nº 19410/2026.

Objeto do contrato original: Formalização de Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UPA 24H CASTELÂNDIA DR. FERNANDO INÁCIO SANTÓRIO**. Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ESPERANÇA - IESP**.

Valor: **R\$ 86.209,90 (Oitenta e seis mil, duzentos e nove reais e noventa centavos)**

Classificação: 10.302.0001.2.004

Dotação: 1325

Natureza: 3.3.50.85.00

Vínculo / Fonte: 1.605.0000.0000

Serra/ES, 18 de maio de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1790286

Notificação

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunico a V.Sa. que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, efetuou no dia 13/05/2026 a liberação de recursos financeiros para esse Município, na modalidade de Transferência Especial, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), na conta vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-092632, referente à emenda parlamentar individual do Senador Magno Malta (nº 202620290010), cujo objeto se refere a Aquisição de Viatura para a Guarda Civil Municipal.

Protocolo 1790473

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA DRH N° 115 DE 12 DE MAIO DE 2026**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria n° 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) CARLOS ALVES VIEIRA - matrícula n° 15849, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo n° 43435/2026.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	1719		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	4	8	19
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s)	Período (s) Averbado (s)	Dias	Faltas
Secretaria de Estado da Educação PROFESSOR	01/03/1993 a 31/12/1993	306	0
	01/03/1993 a 31/12/1993		
Secretaria de Estado da Educação PROFESSOR	09/05/1994 a 30/12/1994	236	0
	09/05/1994 a 30/12/1994		
Secretaria de Estado da Educação PROFESSOR	01/02/1995 a 11/04/1995	70	0
	01/02/1995 a 11/04/1995		
Secretaria de Estado da Educação PROFESSOR	17/04/1995 a 29/12/1995	257	0
	17/04/1995 a 29/12/1995		
Secretaria de Estado da Educação PROFESSOR	01/02/1996 a 30/12/1996	334	0
	01/02/1996 a 30/12/1996		
Secretaria de Estado da Educação PROFESSOR	02/01/1997 a 02/08/1997	213	0
	02/01/1997 a 02/08/1997		
Secretaria de Estado da Educação PROFESSOR	16/02/1998 a 15/12/1998	303	0
	16/02/1998 a 15/12/1998		

Total Dias = 1.719 0
Averbação a partir de 29/04/2026

Total de Dias Líquido = 1.719

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 12 DE MAIO DE 2026.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MINIARÊ BISPO ROSSI

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1790615

PORTARIA/SEGEPLAN N° 151, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto n°. 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve interromper o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme tabela abaixo

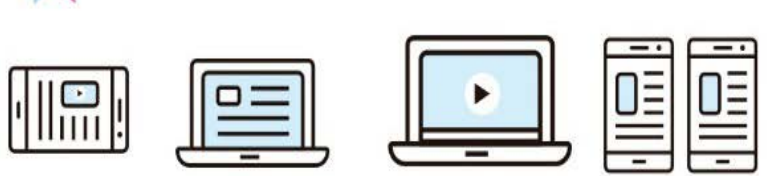
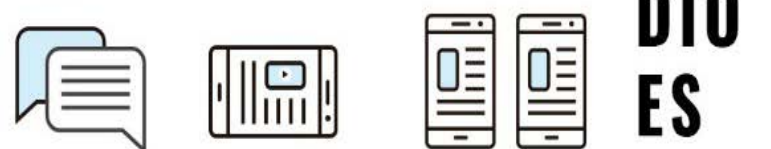
Nome do servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo período
Frances Aline Borges Lima Matrícula 77914	Assistente Técnico - CC5	12/05/2026 (14 dias)	15/06/2026 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1790803





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 20 de Maio de 2026

Edição N1.304

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 21/2026

Processo nº 102.978/2026

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0042

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 14:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790219

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 23/2026

Processo nº 5.573/2026

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0038

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR..

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 09:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790223

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 24/2026

Processo nº 6.893/2026

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0040

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR..

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 14:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790227

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 27/2026

Processo nº 66.615/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0046

Objeto: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS.

Abertura da sessão: 02/06/2026 as 09:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790230

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 30/2026

Processo nº 96.068/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0035

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 09:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790234

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 31/2026

Processo nº 15.777/2026

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0043

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 14:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790236

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 32/2026

Processo nº 48.945/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0041

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internação para tratamento de dependência química.

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 14:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790238

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 34/2026

Processo nº 15.620/2026

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0039

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 14:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790242

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 37/2026

Processo nº 92.408/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0044

Objeto: AQUISIÇÃO DE FANTASIA ZÉ GOTINHA E ITENS PERSONALIZADOS.

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 14:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790244

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 41/2026

Processo nº 31.345/2026

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0045

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Abertura da sessão: 01/06/2026 as 14:00.

Serra, 19 de Maio de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1790245

Prefeitura Municipal da Serra

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2026

PROCESSO: 4.369/2026 - SRP Nº 026/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

FORNECEDOR REGISTRADO: ORIGINAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 34.390.461/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GRELHAS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO E CONCRETO ARMADO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS/ REPARO NAS REDES DE DRENAGEM: ENTUPIMENTOS, ROMPIMENTOS, DEPREDações E AVARIAS, COM A CONSEQUENTE NECESSIDADE DE REPARAÇÃO IMEDIATA.

VALOR GLOBAL DO LOTE I E II: R\$ 1.430.272,92 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais, noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação no PNCP.

ID(TCEES): 2026.069E0600005.01.0001

Data da assinatura: 18 de maio de 2026.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Protocolo 1790131

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026

PROCESSO: 4.369/2026 - SRP Nº 026/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

FORNECEDOR REGISTRADO: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.912.965/0001-01.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GRELHAS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO E CONCRETO ARMADO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS/ REPARO NAS REDES DE DRENAGEM: ENTUPIMENTOS, ROMPIMENTOS, DEPREDações E AVARIAS, COM A CONSEQUENTE NECESSIDADE DE REPARAÇÃO IMEDIATA.

VALOR GLOBAL DO LOTE III, IV, V E VI: R\$ 1.880.565,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação no PNCP.

ID(TCEES): 2026.069E0600005.01.0001

Data da assinatura: 19 de maio de 2026.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Protocolo 1790141